



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

## **ESTUDOS PÓS-COLONIAIS E ANTROPOLÓGICOS: DISCUTINDO AS DIFERENÇAS**

Josefa Roberta Roque dos Santos

*Universidade Federal de Pernambuco – Centro Acadêmico do Agreste / [robertaroque23@gmail.com](mailto:robertaroque23@gmail.com)*

**Resumo:** Este trabalho tem como foco a discussão da diferença, seus conceitos, ideias e interpretações. Para nortear a discussão vamos intercalar ideias de autores que adotam uma perspectiva pós-colonial e de autores que adotam uma perspectiva antropológica acerca da diferença. Buscamos com esse estudo esclarecer alguns dos pressupostos que perpassam as ideias de diferença, propondo a superação da ideia de que apenas o reconhecimento da diferença é suficiente para superar desigualdades constituídas ao longo da história. Dessa forma trataremos mais a fundo questões relacionadas à diferença a partir dos processos de racialização, racionalização, discriminação e violência, assim como procuramos fazer uma reflexão acerca da necessidade de novas formas de perceber e pensar a diferença. Acreditamos ainda que esse estudo poderá contribuir com as discussões acerca da temática.

**Palavras-chave:** Diferença. Pós-colonialidade. Antropologia.

### **INTRODUÇÃO**

Este trabalho advém das discussões elencadas no componente curricular Educação e Diversidade Cultural. Discutimos diferentes perspectivas de diferença pautadas nos autores estudados na disciplina. Dessa forma buscamos esclarecer conceitos e contribuir para discussão acerca da diferença.

A discussão da diferença em um viés pós-colonial nos remete a “invenção” da Europa e da América Latina, apresentando a primeira como superior a segunda, nesse processo são pensados e criados mecanismos para justificar tão superioridade dando então espaço aos processos de racialização e racionalização, assim como ao desenvolvimento e incorporação da colonialidade em suas diferentes ramificações, ou seja, colonialidade do poder, do ser e do saber. Nesse contexto se enraíza como epistemologia única a eurocêntrica considerando o diferente inferior ou pior tornando-o inexistente.

Na perspectiva antropológica de diferença discutimos questões locais e globais. Percebemos como até os dias atuais o racismo tanto epistêmico, quanto no que tange a cor de pele das pessoas e suas opções religiosas é forte em diferentes partes do mundo e como esse preconceito pode se apresentar de diversas formas. É possível compreender ainda como o processo de globalização influi na violência direcionada aos grupos minoritários.

### **DIFERENÇA NA PERSPECTIVA DOS ESTUDOS PÓS-COLONIAIS**

Buscamos neste capítulo discutir a diferença sob a ótica de educação baseado nos Estudos Pós-Coloniais Latino-Americanos dando ênfase as



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
**E D U C A Ç Ã O**

práticas dos povos originários e dos afrodescendentes desse continente, assim como aos movimentos de descolonização que ocorreram e ocorrem nos mais diversos lugares do mundo. É defendida a ideia de que a Europa é uma invenção política dos povos colonizadores, que se fez possível por meio da invasão e exploração da América e do Caribe. Nessa conjuntura foi possível criar uma matriz na qual um grupo é superior ao outro, ou seja, a partir dessa perspectiva a Europa se fez como o “melhor”, gerando uma política de inferiorização da América Latina e do Caribe. É importante destacar ainda que de acordo com o texto o termo “Novo Mundo” foi uma forma de negar, apagar e silenciar as histórias dos povos que habitavam a AbyaYala.

### RACIALIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO: constituidores de diferenças

A partir da concepção de que a diferença deve ultrapassar os parâmetros do reconhecimento legal, como afirma Silva (2014) “apenas oficializar a diferença não é suficiente” acreditamos que se faça interessante e mobilizador compreendermos o surgimento dessa perspectiva de diferença como forma de diminuir e até mesmo negar o “outro”. Dessa forma abordaremos aqui os conceitos e “consequências” dos processos de racialização e racionalização que culminaram na difusão de ideias errôneas acerca do diferente e nas grandes formas de exclusão do diferente que temos hoje.

Sendo que a partir da racialização como afirma Silva (2014), foi criada uma classificação humana em três raças: brancos, índios e negros. Possibilitando a hierarquização do branco em detrimento dos índios e negros, dessa forma criou-se um “Modelo” de sujeito de direito o homem, branco, civilizado, cristão, heterossexual. Nessa perspectiva foi tomado como referência o branco, o europeu enquanto sujeito superior produtor de cultura, de ciência e de civilidade. Sendo reservado aos índios, enquanto sujeitos inferiores, o trabalho servil e aos negros o trabalho escravo. Ou seja, tanto os índios como os negros não se enquadram no padrão europeu se caracterizando como diferentes, sendo assim não são considerados sujeitos de direitos e lhes são impostos a condição de sujeito de favor.

A racionalização é a ideia que veio para justificar esse processo de racialização. Através dela conseguiu-se “explicar” porque essa diferenciação entre Branco, Negro e Índio (tendo branco como superior aos demais) se fazia necessária. Dessa forma era possível definir quem são os sujeitos, os territórios, as culturas e os conhecimentos tidos como racionais e, conseqüentemente, também é delimitado quem são os sujeitos, os territórios, culturas e os conhecimentos irracionais. Sendo assim Silva (2014) vai nos chamar atenção para o fato de que nessa perspectiva o capitalismo se firmou não



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

apenas pela exploração de territórios, índios e negros, mas também, na invenção dessa nova forma de organização da sociedade, que deixa de ser local para ser mundial.

Diante do exposto é importante destacar o papel da escola como fundamental no sentido de ensinar, através da relação currículo, didática e avaliação, as posições de cada um na sociedade racializada. É importante salientar que essa geopolítica do conhecimento é a base sólida da cosmovisão eurocentrada que inventa uma perspectiva de educação escolar moderna. Assim surge uma concepção de educação “idealizada”, ou seja, tem a educação de qualidade, pautada nas normas e regências dessa perspectiva eurocêntrica e tudo mais que não tiver essa base é tida como educação informal, educação das comunidades e movimentos sociais (SILVA, 2014).

## DIFERENÇA E COLONIALIDADES

As relações entre essas temáticas são discutidas pautadas no processo de Colonialidade explicado por Quijano (2005), e retomados a partir das falas de Silva (2014), Oliveira e Candau (2010). É através desse viés que a modernidade trás tendo uma história como “triumfante” sobre as demais, crie uma história universal, tendo a Europa como base, para que isso ocorra se fez necessário apagar as histórias dos povos brutalmente colonizados, subalternizados e silenciados: essa é a função fundante da Colonialidade (SILVA, 2014).

Quijano (2005) destaca três eixos constitutivos da natureza da Colonialidade, são eles: do Poder, do Ser e do Saber. Colonialidade do Poder é a imposição da classificação e da hierarquização racial da sociedade enquanto condição natural dos sujeitos e de seus territórios. A Colonialidade do Ser é apresentada como a interiorização da condição de inferioridade pelos povos subalternizados e a aceitação da condição de superioridade dos povos colonizadores. E a Colonialidade do Saber é a determinação de uma única epistemologia válida: a eurocêntrica. Esse eixo é fundamental para justificar a superioridade dos colonizadores e inibir/impedir a crítica da condição de superioridade e dos mecanismos de controle social, epistêmico e civilizatório. Uma característica desse eixo que só ressalta sua importância é que possibilita que o subalternizado além de não ser considerado sujeito de direito também não possa assumir a condição de sujeito epistêmico, enquanto aquele que tem a prerrogativa de produzir conhecimento válido (SILVA, 2014).

Ao discutir sobre a escola Silva (2014) destaca que nela há forças decoloniais, que são denominadas como as resistências e as proposições como, por exemplo: a luta pela educação das relações étnico-raciais; a luta dos indígenas e dos povos do campo por uma educação específica e diferenciada, entre outras. Desta forma, a



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

escola é território de Diferenças Coloniais, mais do que de diferenças culturais.

No processo de Diferença Colonial podem ser gerados Pensamentos ou Epistemologias de Fronteiras através da Desobediência Epistêmica e Civil. Os Pensamentos ou Epistemologias de Fronteira são as bases das pedagogias críticas e pós-críticas da América Latina no enfrentamento da geopolítica da educação moderno-colonial. Dessa forma novas geopolíticas do conhecimento e da educação escolar exigem “aprender a desaprender” (Mignolo, 2008).

Silva (2014) apresenta como possibilidade de novas geopolíticas do conhecimento e da educação escolar o questionamento da ideia de Estado Nacional Uni-identitário. Nesse cenário são apresentadas duas dimensões, a primeira dimensão é a teórica, todas tomam as experiências do Norte Global como referência universal para produzir teorias curriculares, eixando de lado às experiências do sul Global. A segunda dimensão refere-se às políticas educacionais fundadas na ideia de política de identidade e não de identidade na política (Mignolo, 2008).

Dito isso, trazemos Mignolo (2008) que apresenta à pós-modernidade como uma crítica interna à Modernidade. Essa crítica interna à Modernidade coloca em pauta questões de gênero, de raça, de etnia, de território, de geração, etc. deixando claro que apenas oficializar a diferença não é suficiente. Defendendo assim que aprender com as experiências dos povos indígenas e das comunidades afrodescendentes do continente Americano, tomando-as como lócus de enunciação epistêmica e política, é um caminho possível para discutir identidade na política. Faz-se necessário assim que os povos historicamente “esquecidos” tornem-se atores e autores de políticas. Possibilitando assim a produção de conhecimento pluriversitário sobre essas experiências de dominação.

Grosfoguel (2007) discute a diferença em seu texto “**Dilemas dos estudos étnicos norte-americanos:** multiculturalismo identitário, colonização disciplinar e epistemologias descoloniais” a partir do espaço contraditório que constitui os estudos étnicos nos Estados Unidos (EUA), para ele existem simultaneamente dois campos hegemônicos compostos pela colonização disciplinar e o multiculturalismo identitário; e um campo não hegemônico, composto pelas epistemologias descoloniais. Ele acrescenta que a diferença nos estudos afros dos EUA é que seu surgimento se dá através de movimentos de direitos civis das minorias discriminadas, a pressão desses movimentos gerou a criação de estudos afro-americanos, portorriquenhos, “chicanos”, asiáticos e indígenas através de todo o país.

É importante destacar ainda que a produção de conhecimento baseada na perspectiva eurocêntrica, tende a estudar o outro como objeto e não



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

como sujeito capaz de produzir conhecimentos, reafirmado assim à importância de professores “de cor” nas “principais” universidades dos EUA para que se começasse a contestar e superar essa perspectiva, passando a se vê o outro como sujeito. Buscando superar a ideia de que sujeitos “não-brancos” produzem folclore, mitologias, cultura, mas não produzem conhecimento de igual para igual com o branco (GROSFUGUEL, 2007).

Um dos conceitos chaves da discussão apresentados por Grosfoguel (2007) é o de racismo epistêmico, que segundo o autor é um dos racismos mais invisibilizados no mundo capitalista, e se caracteriza como através dos privilégios dados as políticas identitárias dos brancos ocidentais, ou seja, o racismo epistêmico considera os conhecimentos não ocidentais como inferiores aos conhecimentos ocidentais; identity politics; identidades na política e transmodernidade.

Oliveira e Candau (2010) contribuindo para discussão nos remetem as principais contribuições do grupo “Modernidade-Colonialidade” para as discussões sobre as questões étnico-raciais no campo da educação no Brasil. Esses autores se propõem a discutir a Pedagogia Decolonial e Educação Antirracista e Intercultural no Brasil. Propondo uma construção alternativa à modernidade eurocêntrica, tanto no viés epistemológico como no plano do desenvolvimento da sociedade.

Os autores apresentam que a questão central num projeto de emancipação epistêmica é a coexistência de diferentes epistêmes ou formas de produção de conhecimento entre intelectuais, tanto na academia, quanto nos movimentos sociais, colocando em evidência a questão da geopolítica do conhecimento. Outra ideia abarcada em Mignolo (2008) é a diferença colonial, entendida como pensar a partir das ruínas, das experiências e das margens criadas pela colonialidade do poder na estruturação do mundo moderno/colonial, como forma não de restituir conhecimento, mas de reconhecer conhecimentos “outros” em um horizonte epistemológico transmoderno.

O eixo que se busca é a conexão de formas críticas de pensamento produzidas a partir da América Latina, assim como com autores de outros lugares do mundo, na perspectiva da decolonialidade da existência, do conhecimento e do poder. Assim, neste enfoque crítico, Catherine Walsh vai refletir sobre os processos educacionais a partir de conceitos como: pensamento-outro, decolonialidade e pensamento crítico de fronteira. Pensamento-outro parte do princípio da possibilidade do pensamento a partir da decolonização, ou seja, a luta contra a não existência, a existência dominada e a desumanização. Portanto, decolonialidade é visibilizar as lutas contra a colonialidade a partir das pessoas, das suas práticas sociais, epistêmicas e políticas. A decolonialidade representa



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
**E D U C A Ç Ã O**

uma estratégia que vai além da transformação da descolonização, ou seja, supõe também construção e criação. Sua meta é a reconstrução radical do ser, do poder e do saber.

O pensamento de fronteira aqui referido segundo Oliveira e Candau (2010) significa tornar visíveis outras lógicas e formas de pensar, diferentes da lógica eurocêntrica dominante. O pensamento de fronteira se preocupa com o pensamento dominante, mantendo-o como referência, como vimos em Fanon, mas sujeitando-o ao constante questionamento e introduzindo nele outras histórias e modos de pensar.

Uma questão muito pertinente levantada e discutida por Oliveira e Candau (2010) É se existe a possibilidade de desenvolver uma pedagogia decolonial, intercultural e antirracista na educação brasileira hoje? Para responder a esta questão os autores apresentam referenciais históricos com relação à educação, iniciam com a constituição federal de 1998 quando foi assegurado nos artigos 215 e 142 o reconhecimento da pluralidade étnica da sociedade brasileira e a garantia do ensino das contribuições das diferentes etnias na formação do povo brasileiro, perpassa pela difusão dos PCN que incorporaram os temas transversais, a iniciativa da ANPED de formação de um grupo de estudos afro-brasileiros e educação (2002), a fundação da associação de pesquisadores negros em 2000, destaca-se também a ampliação, principalmente após a publicação da Lei 10.639/03, de cursos de especialização sobre História da África, relações étnico-raciais e educação em diversas universidades, assim como grupos de pesquisas e disciplinas vinculadas a diferentes programas de doutorado e mestrado que abordam questões vinculadas e essa temática.

## **DIFERENÇA EM UMA PERSPECTIVA ANTROPOLÓGICA**

A diferença nessa perspectiva assim como na anterior nos remete a uma situação de inferioridade de uma cultura em relação a outra ou de um povo em relação ao outro. Nesse sentido discutiremos nesse capítulo questões relacionadas às diferenças religiões e suas ramificações, assim como o processo de globalização como forma de intensificar as diferenças gerando violência contra as minorias. É importante destacar que ao nos remeter a minorias, estamos tratando de minorias de representações e não necessariamente de quantidade.

### **DISCRIMINAÇÃO DO DIFERENTE: discursos religiosos**

Não é de hoje que as religiões de afro sofrem discriminação tanto da população que não conhece sua fé como de outras religiões especialmente as cristãs. Oro (2005) em seu texto

"O sacrifício de animais nas religiões afro-brasileiras:



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

análise de uma polêmica recente no Rio Grande do Sul". Remete-nos amplamente a essa questão.

Oro (2005) aborda uma temática que é polêmica até os dias atuais. Trata-se de uma discussão acerca do sacrifício de animais realizados pelas religiões afro-brasileiras no Rio Grande do Sul e a implementação de uma lei que visa à proteção dos direitos dos animais proposta por um pastor evangélico. O que se constata é que a depender da interpretação da lei os rituais das religiões afro-brasileiras podem ser criminalizados no RS. Apresenta uma situação ocorrida no Rio Grande Sul com ápice no ano de 2003, no intuito de expor e analisar uma importante polêmica acerca da temática. Dessa forma descreve a situação que se deu a partir da criação de um projeto de lei do deputado estadual Manoel Maria dos santos, pastor da igreja do evangelho quadrangular e filiado ao PDT.

O projeto de lei intitulado Código estadual de defesa dos animais, que dispõe em seu capítulo I, artigo 2 sobre a proibição de agredir e maltratar fisicamente animais. Dando base assim para uma interpretação dúbia acerca dos rituais de religiões de matrizes africanas, causando mobilizações de entidades religiosas afro-brasileiras e internacionais, como uruguaias e argentinas, assim como possibilitando a união de babaorixás daquela região.

Foi criado então em 2002 à comissão/congregação de defesa das religiões afro-brasileiras (CDRAB) pela Mãe-de-santo Norinha de Oxalá, que reuni líderes religiosos, militantes do Movimento negro do RS e intelectuais negro em defesa das religiões afro-brasileiras. Deu-se início então as mobilizações, que se intensificaram em 2003 com a promulgação da lei do código estadual de defesa dos animais, entre as diversas manifestações está uma carta aberta para a comunidade Gaúcha na busca de esclarecer a opinião pública sobre as características das religiões afro-brasileiras, ao mesmo tempo em que se expressa à preocupação com a referida lei. A partir dessa preocupação o Deputado Estadual Edson Portilho do PT e professor afrodescendente que atua no combate ao racismo e a intolerância religiosa, propôs a incorporação de um paragrafo de único, o qual eximia das prerrogativas da lei os cultos de matrizes africanas, a lei também foi promulgada, porém, com ressalvas. Por fim o caso foi à justiça, tendo questionado a constitucionalidade do código, o qual a justiça considerou que o paragrafo único que apresenta acerca das religiões de matrizes africanas deve ser mantido.

Essa situação acaba por expor de certa forma os preconceitos acerca dos rituais das religiões afro, expondo a intolerância e a discriminação religiosa. O que se perceber que apesar da falta de conhecimento da população em geral dos ritos dessas religiões, permanece forte a ideia de que são religiões do “mal”, sendo assim



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

não devem ser vistas como religiões, mas sim como rituais de feitiçaria ou bruxaria, opiniões expressas pela própria população gaúcha em uma enquete de um dos seus principais jornais o Zero hora. Dessa forma como diz Birman “a ênfase interpretativa que o pentecostalismo atribui aos ritos se dá no sentido de reforçar a analogia com o mal.”

Este contexto põe em cheque a ideia de que existe uma liberdade religiosa no Brasil, pois a apesar dessa ideia não ser relativamente nova, a mesma, em minha opinião, não está concretizada no nosso país, diria ainda que se detêm as religiões cristãs, excluindo as religiões afro, ou que não sigam os ideais cristãos. Tendo em vista que apesar de legalmente o Brasil se constituir como um Estado Laico, essa laicidade é limitada.

### GLOBALIZAÇÃO E VIOLÊNCIA: intensificação das diferenças

Appadurai (2009) discute em seu livro “O medo do pequeno número: ensaio sobre a geografia da raiva”, questões relacionadas à violência que advém desse processo de globalização e que muitas vezes tem como foco acabar com a diferença. Remete-nos aos nacionalismos e a globalização como forma de opressão das minorias (política, religiosas, numéricas, etc).

A discussão inicial aborda questões ligadas ao etnocídio e ao ideocídio a partir da lógica da globalização. Defende-se então que os processos de globalização tem grande influência nas formas emergentes de violências étnicas. Dessa forma apresentassem como dois principais tipos de violência a constatação que a globalização poderia revelar patologias graves nas ideologias sagradas do nacionalismo como na Ruanda e na Índia e a “guerra ao terror”, marcada principalmente pelos ataques terroristas do 11 de setembro nos Estados Unidos”. Dando enfoque ainda que os anos 1990 trouxeram tanto a alta da globalização como um aumento da violência em larga escala.

Appadurai (2009) aborda os aspectos mais obscuros da globalização e nos chama atenção para a relação da globalização com os ideias de limpeza étnica, remetendo-nos ao que ele denomina de “ethnos nacional”, que se caracteriza como pela a ideia de soberania nacional. Fazendo-nos refletir como uma ideia ou sentimento de pertencimento ao grupo ou nação pode ser nocivo no sentido de alimentar ódio e rivalidades entre diferentes nações.

A ideia de que os processos de globalização geram violência está amparada em duas bases fundantes a primeira é a tendência etnicista em todas as ideologias do nacionalismo e a segunda é o princípio da incerteza, alimentado pela “quebra” de fronteiras advindas da globalização, seria a dúvida entre o que é o eu (nacional) e eles (outros). Vale ressaltar que essa nacionalidade não advém de direções biológicas,





**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

mas são construídas e internalizadas culturalmente nos indivíduos.

A naturalização das étnico-nacionalidades provoca violência contra as minorias, o autor do texto é enfático em dizer que “a minoria é o sintoma, mas a diferença em si é o problema”, dessa forma se faz necessária à eliminação da diferença, dando aporte a violência em larga escala contra o que relativamente é diferente. Sendo assim cabe refletir sobre a violência causada pelo terrorismo com execuções públicas, no intuito de causar de medo, mas cabe ainda refletir sobre os processos de etnocídio no campo interestadado, o extermínio frequente de jovens negros, a marginalização de cultos afros, a disseminação do preconceito, assim como nacionalismos que acabem por incorporar em nós ódio ou disputas com outras nações como é caso do Brasil x Argentina.

Dando continuidade à discussão sobre globalização e as incertezas e políticas e de ordem social trazida por ela, o texto nos leva a refletir acerca do que o autor chama de civilização dos choques. Remetendo-nos novamente aos eventos do 11 de setembro para reforçar que o estado nação não é mais o único a tomar decisões importantes como paz ou guerra, tendo em vista que um grupo (minorias) foi que de fato deflagrou a guerra. Passou-se então a usar a palavra terrorismo para qualquer tipo de atividade antiestado, borraram decisivamente as fronteiras entre as guerras da nação e as guerras na nação. Concordo com o autor quando ele relata que as guerras internas superam de muitas formas as guerras externas. É ressaltada ainda a ideia que tem surgindo dos estados Unidos como inimigo podendo definir o 11 de Setembro como um ato de punição social aos Estados Unidos por sua “hipocrisia moral” em todo o mundo.

Outro conceito chave apresentado pelo autor são os conceitos de “vertebrado” e “celular”, sendo o vertebrado o sistema do estado nação com todas os seu tratados que prezam por uma organização internacional, garantida por normas. E o celular esses grupos crescentes que não aceitam serem regidos pelas regras dos vertebrados, tidos como desorganizados, que se tornaram possível pelo desenvolvimento tecnológico e a velocidade no alcance de informações em todo o mundo, um exemplo apresentado no texto são as organizações terroristas. É importante ressaltar que a celularidade também apresenta aspectos positivos como a solidariedade, formas de cooperação global entre outras.

O que temos que ter em mente é que a globalização não é de tudo “ruim ou boa”, mas apresenta aspectos que a depender do seu uso podem ser benéficos ou não, acredito que uma forma de contestar o estado nação e sua soberania é de suma importância, porém, guerras terrorismo e fundamentalismo de todos os tipos são aspectos perversos da globalização. Essa é uma das razões para o autor defender que o que ocorre



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
**E D U C A Ç Ã O**

hoje é um choque entre diferentes modos de organização em grande escala. Discute-se ainda a ideia de guerra como ordem social na perspectiva dos ataques terroristas e suas organizações, porém acredito que se faz interessante discutir esta ideia de guerra enquanto ordem social também dentro de determinadas “nações” no Brasil, por exemplo, vivemos em constante estado de medo da violência, e que tem base na falta de segurança nacional, que culmina na marginalização do diferente (culturas, religiões, etnias) que fujam ao um padrão eurocêntrico estabelecido no nosso país.

No terceiro capítulo do livro o autor reforça a ideia de existe uma relação entre a globalização e a violência. De início se faz uma referência acerca do norte e sul globais, no sentido de que até as sociedades mais desenvolvidas apresentam o “sul” em seu interior, que são as populações marginalizadas. E segue nos falando acerca da dificuldade de compreender a globalização em termos históricos, do estado e do mercado, elencado assim três fatores interligados que culminam nessa dificuldade. O primeiro fator se caracteriza pelo papel do capital financeiro, o segundo diz respeito ao poder da revolução de informação em suas formas eletrônicas, e o terceiro que são as novas formas, quase mágicas, de geração de riquezas pelo mercado financeiro eletrônico, que de certa forma são responsáveis pela separação entre rico e pobre.

É importante ressaltar que existem diversas formas de discutir a globalização e a violência, o próprio texto designa alguns exemplos como os EUA, à indonésia, o Iraque, entre outros. Mas apesar de diferentes as nações apresentam alguns aspectos, situações e formas de violência que corroboram em fatores globais principais tais como: a violência crescente e organizada contra as mulheres, a mobilização de exércitos jovens, o trabalho infantil (como forma globalizada de violência contra crianças), deslocamentos por causa de projetos de grandes represas ou erradicação de favelas, problemas ambientais, corrupção e desemprego.

Retomamos então a discussão acerca das minorias de todos os tipos e os ataques sofridos por elas, parece difícil em uma perspectiva de globalização pensar o diferente, e as minorias não numéricas, mas políticas e sociais acabem por não ter espaço nesse projeto de globalização. De qualquer forma se entende a necessidade das minorias nas sociedades, então entre em destaque segundo o autor a dupla qualidade que engloba o problema da globalização no que se refere às minorias, que elas são ao mesmo tempo necessárias e mal recebidas. Uma passagem do texto nos chama muita atenção quando diz que “em vez de dizer que as minorias produzem violência, seria melhor dizer que a violência, especialmente no âmbito das nações, requer minorias”. Se manifesta assim o medo e o desejo de eliminar o diferente em nome de uma globalização.

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

[www.conedu.com.br](http://www.conedu.com.br)



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
**E D U C A Ç Ã O**

WOODWARD (2014) afirma que a diferença a diferença é estabelecida por uma marcação simbólica dando ênfase ainda à diferença como um elemento central dos sistemas classificatórios por meio dos quais os significados são reproduzidos. Uma diferença sustentada pela exclusão.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do que foi discutido acreditamos que ambas as perspectivas pós-colonial e antropológica da diferença se aproximam quando pensamos na superação de conceitos equivocados de diferença e na defesa de respeito ao diferente. Concluímos que apesar dos avanços legais na conjuntura atual as diferenças de populações afro e de povos indígenas não respeitadas. Para concluir os autores firmam que os referenciais presentes na nova legislação possibilitam a abertura a uma crítica decolonial, possibilitam a mobilização em torno de questões veladas do racismo presente nas práticas sociais e educacionais no nosso país. E que atualmente já não é possível negar a existência de histórias e epistêmes fora dos marcos conceituais e historiográficos do ocidente.

## **REFERÊNCIAS**

APPADURAI, Arjun. **O medo do pequeno número**: ensaio sobre a geografia da raiva. São Paulo: Iluminuras, 2009.

CANDAU, V. M. RUSSO, K. Interculturalidade e Educação na América Latina: uma construção plural, original e complexa Revista Diálogo Educacional. **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 10, n. 29, p. 151-169, jan./abr. 2010.

GROSGOUEL, RAMÓN. Dilemas dos estudos étnicos norte-americanos: multiculturalismo identitário, colonização disciplinar e epistemologias descoloniais. **Cienc. Cult.** vol. 59 no. 2 São Paulo Apr./June 2007.

MIGNOLO, Walter D.. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em político. Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade, no 34, p. 287-324, 2008.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de & CANDAU, Vera Maria Ferrão. Pedagogia Decolonial e Educação Antirracista e Intercultural no Brasil. In. **Educação em Revista. Belo Horizonte**, v. 26, nº 01, p. 15-40.

ORO, Ari Pedro. "O sacrifício de animais nas religiões afro-brasileiras: análise de uma polêmica recente no Rio Grande do Sul". **Religião e Sociedade**, 25 (2): 11-31, 2005.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina**. In. LANDER, E. (Org.). A Colonialidade do Saber: eurocentrismo e Ciências Sociais. Trad. Júlio César Casarin Barroso Silva. 3 ed., Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 227-278.



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

SILVA, Janssen Felipe da. **Sentidos da Educação na Perspectiva dos estudos pós-coloniais latino-americanos.** In. MARTINS, Paulo Henrique... [et.al.]. Guia sobre post-desarrollo y nuevos horizontes utópicos. Ciudad Autónoma de Buenos Aires : Estudios Sociológicos Editora, 2014.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e Diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu (Org.). **Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais.** Petrópolis: Vozes, 2014.